



DECRETO Nº 8.199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994, e suas alterações, na forma que estabelece.

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.688/2016, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2.554, de 10 de maio de 1994, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) Secretaria de Meio Ambiente:
 - 1. titular: ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
 - 2. suplente: JUCINÉLE CESCO LIMA SOUZA
- b) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - 1. titular: RAFAEL MOREIRA FERREIRA
 - 2. suplente: TATYANA DE MELO MORETTI
- c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
 - 1. titular: THAIS AMORA DE MORAES MARQUEZINI
 - 2. suplente: LUIZ ANTONIO DE LISBOA
- d) Secretaria de Planejamento Urbano:
 - 1. titular: JOÃO ALBERTO ZOCCHIO
 - 2. suplente: VITOR MENDES MONTEIRO
- e) Secretaria de Saúde:
 - 1. titular: VALENTIM CAETANO FILHO
 - 2. suplente: SANDRO CORUMBA DOS SANTOS
- f) Secretaria de Habitação:
 - 1. titular: FLAVIO DAMIANI
 - 2. suplente: CLÉLIA REGINA CHAD
- g) Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto:
 - 1. titular: JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO
 - 2. suplente: SIRLEI APARECIDA ALVES

II - representantes da sociedade civil:

- a) de entidades do setor empresarial:
 - 1. titular: JOÃO CARLOS TARGA CARVALHO
 - 2. suplente: TAISA GOMES PEDROSA
- b) de instituições do ensino superior:
 - 1. titular: IRANÇAN CIDRAL DA SILVEIRA
 - 2. suplente: JACQUELINE PAOLA ORTIZ MENDOZA
- c) de associações de classe:
 - 1. titular: PEDRO CAFISSO
 - 2. suplente: JOSUÉ BRUNO DE ARRUDA



DECRETO Nº 8.199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

2/2

- d) de entidade de setor sindical:
1. titular: AVELINO CONDI
2. suplente: EDSON THENQUINI
- e) de associações ou entidades ambientalistas:
1. titular: FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
2. titular: MARCELO BARBOSA PEREIRA
3. suplente: ARMANDO OCTAVIANO JÚNIOR
4. suplente: GEORGIANA SOARES PIRES

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 7.716, de 13 de junho de 2012, e 8.109, de 14 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de setembro de 2016.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito em exercício
e Secretário de Assuntos Jurídicos

MAGDA CRISTINA DE SOUSA CUNHA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

call